

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 16122/2024/2**

Sumário: Mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras de vários trabalhadores.

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do meu Despacho n.º 147/RH/2024, de 19 de junho de 2024, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do previsto no artigo 92.º e seguintes, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebrados acordos de mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de julho de 2024, pelo período de 18 meses, com as seguintes trabalhadoras do Município de Tábua:

Joana Patrícia Borges Fonseca, com a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, na área de Atendimento e Serviços Gerais, para o posto de trabalho previsto, na subunidade de Desenvolvimento Económico e Apoio Empresarial, pertencente à Unidade dos Serviços de Apoio à Presidência, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Gestão e Administração, com a remuneração mensal ilíquida de 1.385,99 € (mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, prevista no Anexo II do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 de janeiro, nível 16 da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação;

Andreia Cristina Simões Rocha, com a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, na área de Apoio Administrativo, para o posto de trabalho previsto, na subunidade de subunidade de Contabilidade e Faturação, pertencente à Divisão Administrativa e Financeira, na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área Administrativa, com a remuneração mensal ilíquida de 922,47 € (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, prevista no Anexo III do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que corresponde ao nível 7 da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação;

Maria de Lourdes Januário Gírio Abrantes, com a categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, na área Administrativa, para o posto de trabalho previsto, nos serviços de Ação Social, integrados na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Ciências Sociais, com a remuneração mensal ilíquida de 1.385,99 € (mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, prevista no Anexo II do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 de janeiro, nível 16 da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação.

1 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

317882203